



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/08/2021 13h20min

Número  
739

Validade  
23/11/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 17.306.017/0001-74

Aviso

Sem débitos Vencidos até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1NR1XHI4M8871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sarzedo.mg.gov.br/>

Sarzedo (MG), 25 de Agosto de 2021

Rua ELOI CANDIDO DE MELO, 477 - CENTRO  
Sarzedo (MG) - CEP: 32.450-000 - Fone: (31) 3577-7090

Página 1 de 1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA

1. JOSE VICENTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 110.317.006-68, documento de identidade MG1917021, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA ALEIXO LOURENCO DE GOUVEIA, número 440, bairro / distrito CARDOSO (BARREIRO), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.626-710 e

2. REGINALDO SALES BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 530.909.936-00, documento de identidade MG2867496, ssp, MG, com domicilio / residência a AVENIDA MENELICK DE CARVALHO, número 426, CASA: FUNDOS, bairro / distrito FLAVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.624-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia RADC TEL.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCAÇÃO DE VEICULOS DE APOIO, COMO CARROS ONIBUS, AMBULANCIAS, TRANSPORTES E TRANSLADO, DESTINADOS A EVENTOS. LOCAÇÃO DE EXTINTORES E CONFECCAO DE PLACAS PARA SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, GERADORES TRANSFORMADORES. TODAS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS TAIS COMO: EXPOSICAO AGROPECUARIA, RODA DE NEGOCIOS, OFICINAS, REUNIOES, CARNAVAL, REVEILLON, COFFE BREAK, CERIMONIAL, FORUM, RUA DE LAZER, PALESTRAS, FESTA FANTASIA, PARQUES DE DIVERSOES, CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, CIRCENSE PUBLICOS OU PRIVADOS, INSTITUCIONAIS, INFANTIL, E CULTURAL, OFICINAS, SHOW PIROTECNICO, ESPETACULOS, DESFILES, TEATROS, FESTA DO PEAO, CAVALGADA, FEIRAS, RODEIOS, EVENTOS ESPORTIVOS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. TRANSPORTE DE INFRA-ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS, TAIS COMO: PALCO, PALCO ARABE, BARRACAS, TENDAS, CAMARINS, PORTARIAS, ARENA CENARIOS, ESTRUTURAS DE SONORIZACAO, TRIOS ELETRICOS, GALPAO DE TFS, Q30, Q50, TENDA DE Q30, BOX, Q50, Q30, Q25, Q15, DECORACAO E ORNAMENTACAO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, AREA VIP, PASSARELAS, FECHAMENTO, PORTAL, SONORIZACAO, ILUMINACAO, BANHEIROS QUIMICOS, GRADIS, TORRE, ANDAIMES, TENDAS PIRAMIDES, STUDIO MOVEL, E FIXO, SKY PAPER, SKY WALKER, CONTAINER, SALAO, APARELHOS DE MULTIMIDIA, BOATE, COMPUTADORES, TELA, VENDAS DE SHOWS, PASSAGENS AEREAS E TERRESTRE, SEGUROS EM GERAL, HOSPEDAGEM, COQUETEL, BOTONS E PECAS PROMOCIONAIS EM GERAL. O OBJETIVO CONTEM REALIZACAO, ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO, CAPACITACAO, ELABORACAO, LOGISTICA, PROJETOS, CRIACAO, COORDENACAO, PROMOCAO, E RECEPCAO, PARA DIVULGACAO DE EVENTOS EM RADIOS, TELEVISORES, JORNAIS E REVISTAS, PRODUCOES FOTOGRAFICAS E DE VIDEOS. GRAVACAO DE QUALQUER NATUREZA, PROPAGANDA VOLANTE, SERVICOS GRAFICOS E SERIGRAFIA, DE GRAVACAO DE TEXTOS E TRANSCRICAO, COMERCIO DE BRINDES, CAMISETAS, PRESTACAO DE SERVICOS FAIXAS E CARTAZES, CONTENDO



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA

CAMISETAS, GRAVACOES, PANFLETAGEM, BILHETERIAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, FAX, IMPRESSORAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE MOTO BOY, CARRO DE SOM, E CORRELATOS. COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS, ENTREGA DE MARMITEX, LANCHES E A PRESTACAO DE SERVICOS DE BUFFET, RESTAURANTE, MESAS E CADEIRAS, COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS DESCARTAVEIS. SERVICOS DE LIMPEZA EM FACHADAS, ESTOFADOS, PISCINAS, PREDIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, VIDRO, MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS ELETRICAS E NAO ELETRICAS. E QUALQUER TIPO DE INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, número 2015, SLJ: SOBRELOJA, bairro / distrito BRASILIA, município SARZEDO - MG, CEP 32.450-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                    | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|--------------|-----------|
| JOSE VICENTE DA SILVA   | 500          | 500,00    |
| REGINALDO SALES BARBOSA | 49.500       | 49.500,00 |
| TOTAL                   | 50.000       | 50.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio REGINALDO SALES BARBOSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA

205  
CB

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

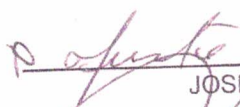
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

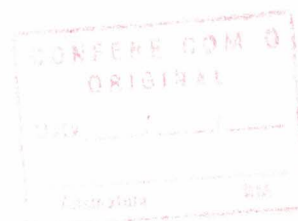
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de IBIRITE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

SARZEDO, 13 de Agosto de 2012.

  
JOSE VICENTE DA SILVA  
Socio

  
REGINALDO SALES BARBOSA  
Sócio/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.306.017/0001-74<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/12/2012                            |
| NOME EMPRESARIAL<br>RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                           |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RADC TEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>ME                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente<br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |                                                     |                                                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                           |
| LOGRADOURO<br>AV ISRAEL PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>2015                                      | COMPLEMENTO<br>SLJ: SOBRELOJA;                            |
| CEP<br>32.450-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>BRASILIA                         | MUNICÍPIO<br>SARZEDO                                      |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DELTACONTABILIDADE.SRZ@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(31) 3381-1489/ (31) 9145-0515                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                           |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                           |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/12/2012                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                           |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:11:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

207  
25

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/03/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002071486.00-34

CNPJ/CPF: 17.306.017/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ISRAEL PINHEIRO

NÚMERO: 2015

COMPLEMENTO: SLJ SOBRELOJA,

BAIRRO: BRASILIA

CEP: 32450000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SARZEDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|               |               |           |
|               |               |           |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000527519321

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais

# Comprovante de Inscrição Estadual

208  
03

## DADOS CADASTRAIS

|                                                              |                                               |                        |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL : 002071486.00-34                         |                                               | CNPJ : 173060170001-74 |
| NOME EMPRESARIAL : RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME          |                                               |                        |
| NOME FANTASIA : RADC TEL                                     |                                               |                        |
| CNAE-FIDESCRICÃO : Atividades de sonorização e de iluminação |                                               |                        |
| NATUREZA JURIDICA :<br>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA         | REGIME DE RECOLHIMENTO :<br>SIMPLES NACIONAL  | CATEGORIA :<br>UNICO   |
| DATA DA INSCRIÇÃO : 14/12/2012                               |                                               |                        |
| SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :<br>ATIVO                             | DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :<br>14/12/2012 |                        |

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

|                                      |                                 |                     |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| CEP : 32450000                       | UF : MINAS GERAIS               | MUNICIPIO : SARZEDO |
| DISTRITO POVOADO :                   |                                 |                     |
| BAIRRO : BRASILIA                    |                                 |                     |
| LOGRADOURO : AVENIDA ISRAEL PINHEIRO |                                 |                     |
| NUMERO : 2015                        | COMPLEMENTO :<br>SLJ SOBRELOJA, |                     |
| COMPLEMENTO DE CEP :                 |                                 |                     |

## EMITIDO EM

16/01/2013 13:48:54

  
  
  
egsm



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

RUA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO, Nº 11, CENTRO, SARZEDO/MG - CNPJ 01.612.509/0001-58

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

15925001356

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA:

13/12/2012

RAZÃO SOCIAL

RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.306.017/0001-74

NOME DE FANTASIA

RADC TEL

NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO:

Avenida ISRAEL PINHEIRO., 2015

CEP:

32450000

BAIRRO DISTRITO

BRASILIA I.

MUNICÍPIO:

Sarzedo

UF:

MG

SITUAÇÃO CADASTRAL:

ATIVA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- 1822900 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS
- 4637199 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO
- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
- 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9329899 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Sarzedo(MG), 23 de Junho de 2021.

Márcia Soares Teixeira Silva

Responsável pelo Setor Tributário  
Prefeitura Municipal de Sarzedo

MÁRCIA SOARES TEIXEIRA SILVA



gpm

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.306.017/0001-74

Certidão nº: 7137852/2022

Expedição: 03/03/2022, às 08:34:07

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.306.017/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IBIRITÉ

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

212  
03

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.306.017/0001-74

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2022 às 08:38

IBIRITÉ, 03 de Março de 2022 às 08:38

**Código de Autenticação:** 2203-0306-3852-0218-8733

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

213  
Ob

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.306.017/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:58 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **F76E.D390.C4AF.DBAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



E&S



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUE SE FAZ ENTRE AS PARTES DE UM LADO CONTRATANTE  
RMV EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 17306017000174 com sede  
na AV Israel pinheiro 2015 bairro Brasília Sarzedo MG

17.306.017/0001-74

ASS

REINALDO ANGELO DA CRUZ CPF 03166700650

RMV EVENTOS E SERVIÇOS  
LTDA-ME

Av: Israel Pinheiro N: 2015 SLJ  
B: Brasília Cep: 32.450-000  
Sarzedo-MG

DO OUTRO LADO A CONTRATADA SR CAMILA MAIRA  
MENEZES ALVARENGA CPF 09898358637 RG 16521081 PARA  
ATUAR NA AREA DE NUTRIÇÃO DA QUAL A MESMA POSSUI  
REGISTRO NO CRN9 16492 MG E PASSA A SER  
RESPONSAVEL TECNICO DA CONTRATANTE A PARTIR DESTA  
DATA 15-03-2017

ASS

*Camila maira menezes alvarenga*

CAMILA MAIRA MENEZES ALVARENGA CPF 09898358637

- 1.0 DA DURABILIDADE DO CONTRATO SERA POR TEMPO INDETERMINADO E A QUALQUER TEMPO PODERA SE DESFAZER SEM MULTAS PARA AMBAS AS PARTES.
- 2.0 ELEGE A COMARCA DE IBIRITE PARA RESOLUÇÃO DE QUAISQUER PROBLEMAS QUE POR VENTURA POSSA HAVER
- 3.0 OS VALORES DOS HONORARIOS ACORDADOS SERÃO PAGOS OS QUINTOS DIAS UTEIS DE CADA MÊS
- 4.0 DA QUANTIDADE DE HORA A SER TRABALHADA DEVEM ESTAR DENTRO DO ESTIMATIVO MINIMO DAS QUANTIDADES DE REFEIÇÕES QUE ESTARAM SENDO PRODUZIDO NA 'EMPRESA. EXIGIDO PELAS LEIS E PELO CRN9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**ALVARÁ SANITÁRIO**

**NÚMERO 0189/2021**

O Serviço de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista regularidade no processo **001895/2021**.

**RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ DE  
Nº 17.306.017/0001-74.**

Resolve conceder – lhe (s) Alvará de Autorização Sanitária para o corrente exercício, que o (s) habilita (M) a manter – se na Avenida Israel Pinheiro, nº 2015- Bairro Brasília – Cep.: 32450-000- Sarzedo/ MG.

**TIPO DE ESTABELECIMENTO:** Transporte móvel ( Caminhão Baú/Mercedes Benz- Placa GWZ-2341-Sarzedo/MG)

**ATIVIDADES LICENCIADAS:** Transporte de alimentos perecíveis armazenados em freezer

Sarzedo, 21 de Julho de 2021

**SEBASTIÃO DOS SANTOS** Sebastião dos Santos  
Coordenador VISA/Sarzedo - MG

Coordenador VISA/Sarzedo  
Coren-MG: 112903 – Portaria 275/09

## Observações:

- 1- A taxa de Alvará Sanitário devido foi recolhida através de G.T.D.
- 2- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3- Em caso de venda ou arrendamento do estabelecimento, deverá ser feito competente pedido de baixa e devolução deste alvará pelo vendedor ou arrematador sob pena de multa.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- 5- De acordo com a lei 193/02 a presente licença deverá ser renovada de acordo com a data de vencimento.

**VÁLIDO ATÉ 21 DE JULHO DE 2022.**



exm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua da Paineira, nº 80 Bairro Manoel Pinheiro - Sarzedo/MG  
Cep: 32450.000 - Telefone: (031) 3577-8006



**ALVARÁ SANITÁRIO**  
**NÚMERO: 027/2021**

21/6  
03

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade no processo Nº:

**898/2021. R.M.V EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 17.306.017/0001-74.**

Resolve conceder – lhe (s) Alvará de Autorização Sanitária para o corrente exercício, que o (s) habilita a manter – se na Av Israel Pinheiro nº2015 – Bairro: Brasília - Cep: 32.450-000 - Sarzedo/MG.

**TIPO DE ESTABELECIMENTO:** Atividades de sonorização e alimentos.

**ATIVIDADES LICENCIADAS:** Fornecimento de alimentos preparados e transportados.

Sarzedo 18 de Maio de 2021

Belª Vanilza Fernandes  
Coordenadora Vigilância Sanitária  
CRMVIZ 2476  
Belª. VANILZA FERNANDES  
Coordenadora VISAM/Sarzedo

**Observações:**

- 1 - A taxa de Alvará Sanitário devido foi recolhida através de G.T. D.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Em caso de venda ou arrendamento do estabelecimento, deverá ser feito competente pedido de baixa e devolução deste alvará pelo vendedor ou arrendador, sob pena de multa.
- 4 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 5 - De acordo com Lei 193/02 a presente licença deverá ser renovada de acordo com a data de vencimento.

**VÁLIDO ATÉ 18 DE MAIO DE 2022.**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



E&amp;S

**DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**

A Empresa RMV eventos e serviços, CNPJ 17 306 017 0001 74 situada AVENIDA ISRAEL PINHEIRO 2015 BAIRRO  
BRASILIA SARZEDO

DECLARA, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE INFRA ASSINADO SOB AS PENAS DA LEI QUE A  
EMPRESA

pelo presente instrumento, que cumpre plenamente os REQUISITOS de habilitação para participação no mesmo processo licitatório nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

- em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equi valente a uma declara, microempresa na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

MICROEMPRESA E não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da LC 123/2006 e que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81, da Lei Nacional nº 8.666/93.

- que tem pleno conhecimento do objeto licitado, das exigências do edital e seus anexos até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- em cumprimento ao art. 27, Inciso V da Lei federal 8.666/93, redação dada pela Lei nº. 9.854/99, (em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República,) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em Trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei e que está interessada em participar da licitação epigrafe.

- Tem conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital e que tem condições de cumprir todas as especificações, condições e prazos contidos no Termo de Referência, E concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

- pela lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 publicada no diário oficial da união dia 09/10/2018, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE credenciado a autenticidade e a veracidade de todos os documentos apresentados para este processo licitatório.

- que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

- que recebeu os documentos necessários e que tomou ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação

- que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se submete às condições do Edital em todas as fases da licitação.

*Reinaldo Ângelo Da cruz*

Responsável  
PARA ESTA DATA  
PARA ESTE PROCESSO LICITATORIO

17.306.017/0001-74

RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Av Israel Pinheiro  
B. Brasília

N 2015  
Cep. 32 450-000

Sarzedo-MG

AVENIDA ISRAEL PINHEIRO 2015 BAIRRO BRASILIA SARZEDO MG email [rmvevento@hotmail.com](mailto:rmvevento@hotmail.com)

Data da consulta: 03/01/2022 08:01:52

918  
03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.306.017/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/12/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

2

M

K

ms

08

qm



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577-8000 / 3577-8393  
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

219  
03

### ATESTADO DE PRESTACAO DE SERVIÇO

ATESTO, para fins de comprovação junto a **CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**, que a empresa **RMV Eventos e Serviços Ltda**, inscrita com o CNPJ nº 17.306.017/0001-74, executou de forma adequada o objeto do **Processo 09/2020, Pregão 04/2020**, que tinha como objeto a Aquisição de lanches para reuniões e eventos da Câmara de Sarzedo, durante o exercício de 2020, Pregão 04/2020. A prestação de serviço foi realizada de forma satisfatória, atingindo o objetivo da contratação realizada.

| ITEM | QUANT. | UN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO           |                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|----|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 200    | KG | <b>SALGADOS TRADICIONAIS</b>           | Quentes: coxinha simples, pastel de milho, pastel de carne....<br>Assados: empadas, pastel assado, esfirra, bombom assado, pão de queijo...                                       |
| 2    | 100    | KG | <b>SALGADOS FINOS</b>                  | Frios: tarteletes, canapês, supremos, bombom tropical...<br>Quentes: Risoles, coxinha catupiry, maravilha, espetinhos...<br>Assados: folhados, tortilhas, trouxinhas recheadas... |
| 3    | 05     | Un | <b>PESSOAL POR EVENTO,</b>             | Garçons                                                                                                                                                                           |
| 4    | 10     | Un | <b>DECORAÇÃO POR EVENTO E MONTAGEM</b> | Mesas aparador redonda<br>Toalhas. (cor a definir) redonda<br>Toalha Banquete (cor a definir)                                                                                     |
| 5    | 10     | Un | <b>VASILHAMES E VIDRARIAS</b>          | Bandejas para garçons, vasilhame p/ salgados, guardanapos, forno, fogão, jarras, microondas, copos de vidro, e caixa térmica.                                                     |
| 6    | 50     | Un | <b>BOLOS</b>                           | sabores variados, conforme solicitado, em forma c/ furo 20 cm, e fatiados, quando for solicitado.                                                                                 |
| 7    | 4.000  | Un | <b>PÃO FRANCÊS</b>                     | Pao francês (50gr) com fatias de presunto e mussarela                                                                                                                             |
| 8    | 600    | Un | <b>TORTA DE FRANGO</b>                 | Fatiadas, com espessura de aproximadamente, 6x6 cm                                                                                                                                |

Sarzedo, 18 de Fevereiro de 2021.

*Kleber Sabino Berto*  
**KLEBER SABINO BERTO**

**Pregoeiro da Câmara Municipal de Sarzedo**

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RMV Eventos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.306.017/0001-74, estabelecida na Avenida Israel Pinheiro, nº 2015, bairro Brasília, na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, prestou serviços à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, CNPJ nº 05.802.877/0001-10, estabelecida na Rua São Jorge, nº 135, bairro Brasileira, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, detém qualificação técnica para fornecimento de lanches e insumos para café da manhã, referente a Ata de Registro de Preços nº 34/2020, com vigência 01/07/2020 a 31/06/2021.

Registramos que a empresa entrega diariamente, para atender aos funcionários da Icismep, mais de 100 pães nas unidades da Instituição, além de entregas mensais de insumos para café da manhã, quais sejam: açúcar, adoçante, pó de café, margarina, copo plástico, filtro de papel para café e guardanapos. A empresa fornece ainda, de forma eventual, lanches para reuniões e eventos.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, até a presente data.

Betim, 23 de fevereiro de 2021.

  
Tamires Jardim

Relações Institucionais - Icismep

  
EPM



## DECLARAÇÃO

A GERÊNCIA DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Comunicação e Mobilização Social - GECM da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI,

### DECLARA

que a empresa RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 17.306.017/0001-74, estabelecida à Av. Israel Pinheiro nº 2015, sobreloja, Bairro Brasília, CEP 32450-000, Sarzedo/MG, prestou serviços e forneceu produtos àquela Secretaria, conforme detalhado a seguir:

- Modalidade: Pregão Presencial 003/2015
- Processo administrativo: 01.037.023.15.00
- Objeto: Prestação de serviços de buffet (almoço e coquetel), sob demanda incluindo a infraestrutura e mão-de-obra, e fornecimento de lanches sob demanda, incluindo vasilhames descartáveis, para atender às ações e aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada - SMAGC, conforme especificados a seguir:

- O fornecimento de lanches compõe-se dos seguintes tipos:

#### Kits lanche (por pessoa):

- **Kit lanche 1:** 1(uma) caixinha de 200 ml de suco de fruta, sabores diversos, incluindo versão *diet*, sanduíche de pão de batata de 60 gramas, com presunto e queijo, e uma maçã, acondicionados em saco plástico. Os kits devem ser entregues nas quantidades previstas na Ordem de Serviço.
- **Kit de apoio 1:** 8 (oito) Copos de água mineral de 200 ml, gelada e acondicionada em compartimento térmico adequado. Os copos devem ser entregues nas quantidades previstas na Ordem de Serviço, devendo o compartimento térmico garantir que a água permaneça gelada durante todo o evento.
- **Kit de apoio 2:** 1 (uma) caixinha de 200 ml de suco de fruta, sabores diversos, sendo 20 % *diet*, a ser entregue gelado para cada um dos participantes. Os kits devem ser entregues nas quantidades previstas na Ordem de Serviço.

#### Lanche tipo 1:

- 110 ml de café e 250 ml de refrigerante de marcas conhecidas, incluindo 30% versão *diet*.
- 2 (duas) unidades de pão de queijo (tamanho coquetel), 01 (um) pedaço de bolo assado tamanho 6x6 cm e 2 (dois) salgados (tamanho coquetel) assados ou fritos por pessoa.

**OBS.:** A empresa a ser contratada ficará responsável pelo fornecimento de copos, guardanapos, adoçantes e também bandejas descartáveis para servir os alimentos.



220

03

### Lanche Tipo 2

- 110 ml de café, 200 ml de suco de frutas, sabores diversos, incluindo 20% versão *diet* e 250 ml de refrigerante de marcas conhecidas, incluindo 20% versão *diet*.
- 02 (duas) unidades de pão de queijo (tamanho coquetel), 01 (um) mini sanduíche de pão de batata com fatia queijo, 01 (um) pedaço de bolo assado tamanho 6x6 cm e 2 (dois) salgados (tamanho coquetel) assados ou fritos por pessoa.

**OBS.:** A empresa a ser contratada ficará responsável pelo fornecimento de copos, guardanapos, adoçantes e também bandejas descartáveis para servir os alimentos.

A prestação de serviços de *buffet* compõe-se dos seguintes tipos:

### Almoço (por pessoa)

Almoço formato *self-service*, incluindo todo o vasilhame, mesas, cadeiras, forro de mesa, guardanapos, copos, pratos, talheres não descartáveis, serviço de garçom e limpeza nos locais indicados pelo Município, sendo obrigatório o uso dos equipamentos de segurança alimentar, uniformes, protetores de cabelo etc. O almoço deverá ser servido aos participantes e a empresa deverá garantir que os alimentos sejam mantidos em boas condições de higiene e temperatura.

- **Almoço:** Arroz branco, feijão, lombo assado e sobrecoxa de frango assada, salada de legumes (cenoura, batata e vagem, cortada em cubinhos, temperada com azeite e orégano e decorada com ovos cozidos), alface e tomate, macarrão à bolonhesa, sobremesa individual (*mousse* de chocolate), refrigerantes de sabores diversos, de marca conhecida, sendo 250 ml por pessoa e 20 % *diet* e 50 ml de café por pessoa. Deverá ser considerado o peso de 600 gramas de alimentos por pessoa.

Obs.: molho para a salada à parte.

### Coquetel (por pessoa)

Serviço de coquetel incluindo toda infraestrutura, vasilhame, arranjos de mesa, toalhas, garçons, serviço de limpeza, montagem e desmontagem das mesas tipo banquete, coordenador do *buffet*, nos locais indicados, na cidade de Belo Horizonte, pelo Município. Não será necessário disponibilização de mesas e cadeiras para os participantes.

Em alguns casos onde será envolvido o atendimento de crianças e adolescentes, o vasilhame será substituído por copos, pratos e talheres coloridos descartáveis.

### Itens:

- Sucos diversos, de marcas conhecidas – 250 ml por pessoa
- Café – 110 ml por pessoa
- Refrigerantes diversos, de marcas conhecidas – 250 ml por pessoa
- Salgados finos diversos, tamanho coquetel – 4 unidades por pessoa
- Bolos tamanho 4X4 cm com cobertura de limão ou chocolate – 2 fatias por pessoa
- Mini sanduíches de pão de batata com peito de peru ou pasta de frango – 2 unidades por pessoa
- Tortinhas assadas de frango e palmito – 1 unidades por pessoa
- Espetos de frutas de manga, morango e melão – 1 unidade por pessoa



223  
05

**LOTE 01 – ALMOÇO/COQUETEL**

| Evento                                                          | Qtd. de eventos | Qtd. máxima de pessoas estimadas por evento(*) | Tipo de alimentação/lanche | Valor unitário por pessoa (R\$) | Valor unitário por evento (R\$) | Valor total por evento (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Caravana de Prioridades do OP 2015/2016                         | 9               | 240 pessoas                                    | Almoço                     | 25,00                           | 6.000,00                        | 54.000,00                    |
| Fórum Regional de Prioridades do OP 2015/2016                   | 9               | 240 pessoas                                    | Almoço                     | 25,00                           | 6.000,00                        | 54.000,00                    |
| Encontro Municipal de Prioridades Orçamentárias do OP 2015/2016 | 1               | 600 pessoas                                    | Coquetel                   | 35,00                           | 21.000,00                       | 21.000,00                    |

**LOTE 02 - LANCHE/KIT LANCHE**

| Evento                                                  | Qtd de eventos | Qtd máxima de pessoas estimadas por evento (**) | Tipo de alimentação/lanche | Valor unitário por pessoa (R\$) | Valor unitário por evento (R\$) | Valor total por evento (R\$) |
|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Reunião mensal da Comforça Regional                     | 54             | 80 pessoas                                      | Lanche Tipo 1              | 11,50                           | 920,00                          | 49.680,00                    |
| Reunião de encerramento da Comforça Regional            | 9              | 80 pessoas                                      | Lanche Tipo 2              | 17,00                           | 1360,00                         | 12.240,00                    |
| Reunião Mensal da Comforça Municipal                    | 7              | 50 pessoas                                      | Lanche Tipo 2              | 17,00                           | 850,00                          | 5.950,00                     |
| Caravana de Prioridades do OP 2015/2016                 | 9              | 240 pessoas                                     | Lanche Tipo 1              | 11,50                           | 2.760,00                        | 24.840,00                    |
| Caravana de Prioridades do OP 2015/2016                 | 9              | 240 pessoas                                     | Kit lanche Tipo 1          | 9,00                            | 2.160,00                        | 19.440,00                    |
| Caravana de Prioridades do OP 2015/2016                 | 9              | 240 pessoas                                     | Kit lanche de apoio 1      | 5,50                            | 1.320,00                        | 11.880,00                    |
| Caravana de Prioridades do OP 2015/2016                 | 9              | 240 pessoas                                     | Kit lanche de apoio 2      | 3,00                            | 720,00                          | 6.480,00                     |
| Fórum Regional de Prioridades do OP 2015/2016           | 9              | 240 pessoas                                     | Lanche Tipo 1              | 11,50                           | 2.760,00                        | 24.840,00                    |
| Fóruns Municipais de Associações de Bairros             | 7              | 240 pessoas                                     | Lanche Tipo 2              | 17,00                           | 4.080,00                        | 28.560,00                    |
| Capacitação de Conselheiros de Políticas Públicas de BH | 8              | 80 pessoas                                      | Lanche Tipo 1              | 11,50                           | 920,00                          | 7.360,00                     |

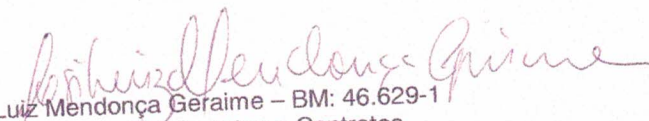
*[Handwritten signatures and initials]*

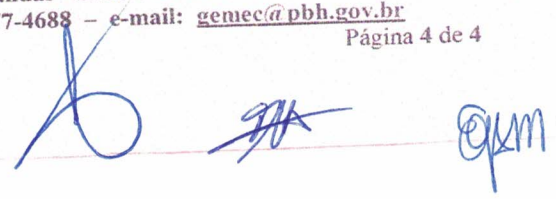


Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela secretaria a empresa executou de forma satisfatória as exigências contratuais, porém constam sanções aplicadas à empresa no ano de 2015 e 2016.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

  
José Luiz Mendonça Geraime – BM: 46.629-1  
Gerente de Suprimentos e Contratos





Belo Horizonte  
MINAS GERAIS

Belotur



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE  
www.pbh.gov.br

224  
OB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RMV eventos e serviços CNPJ 17.306.017/74 sediada na avenida Israel Pinheiro 2.015 bairro Brasília prestou os serviços COFFEE BREAK para 150 pessoas no dia 13 de outubro de 2014 - local avenida Afonso Pena 1212 prefeitura de Belo Horizonte, tendo atendido de forma satisfatória e boa qualidade, não havendo registros que a desabone, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2.014

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte

Pedro Rocha Fiuza  
Diretor Administrativo-Financeiro

f  
A  
RMV  
gsm



925  
03

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 01/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 01/2022  
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO –  
DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS E PATRIMÔNIO

A empresa RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ sob nº 17 306 017 0001  
74 SEDIADA na avenida Israel pinheiro 2015 bairro Brasília sarzedo mg , por intermédio de  
seu representante legal REINALDO ANGELO DA CRUZ CPF 03166700650 DECLARA

- declara, sob as penas da lei, que cumpre **plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital do processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022**, da Câmara Municipal de Ouro Preto, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto maiores de quatorze anos na condição de aprendiz.
- declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022**, da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

responsável legal: reinaldo angelo da cruz  
cpf 03166700650  
para esta data  
para esta licitação



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
epm



01

**ENVELOPE Nº. 2- HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 01/2022  
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2022**

**no dia 09 de março de 2022, às 13:30 horas, na sala de reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, nº. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG.**

**RMV EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 173060170001-74 SARZEDO MG  
AVENIDA ISRAEL PINHEIRO 2015 SARZEDO BAIRRO BRASÍLIA ,  
35776359 -98086359 [rmvevento@hotmail.com](mailto:rmvevento@hotmail.com)**



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*